

PORTARIA 004/2024 - GAB-CREDE 3

**NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA
COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA A FORMAÇÃO DE EQUIPE DE
OBSERVADORES PARA A COLETA DE DADOS PARA O SISTEMA DE
AVALIAÇÃO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL 2024**

O Coordenador da CREDE 3, Paulo Sérgio Fontenele, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Instituir a Comissão que participará do processo seletivo para composição de Banco para a formação de equipe de observadores para a coleta de dados para o Sistema de Avaliação Permanente da Educação Infantil, ficando, desde já, designados os seguintes membros:

1. Kátia Regina Carvalho da Cruz Oliveira
2. Edna de Jesus Araújo Miranda Carvalho
- 3- Vandelúcia Pinto Costa

ART. 2º. A Comissão deverá avaliar e analisar a documentação entregue pelos candidatos no período da inscrição e responsabilizar-se pela realização da entrevista com os candidatos.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Acaraú, 02 de abril de 2024.



Paulo Sérgio Fontenele
Coordenador da CREDE 3
ACARAÚ-CE